



# Câmara Municipal de Mariópolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## INDICAÇÃO Nº 16/2024

EMENTA: indica limpeza em área urbana

**Sigmar Dantas Pereira**, Vereador da Câmara Municipal de Mariópolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, reapresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **PROPOSITURA** a ser encaminhada ao senhor prefeito no seguinte teor:

Senhor Prefeito, **INDICO** que a Prefeitura de Mariópolis, através de seu setor competente, ou através de notificação do proprietário do imóvel, que realize a limpeza de área desocupada, que faz fundos com a Avenida Pedro Bottan, iniciando-se no cruzamento com a Rua Francisco Alves e estendendo-se até a Rua Ver. Antonio Pezolito.

### Justificativa:

O pedido supra decorre de solicitação de populares.

A referida área encontra-se atualmente tomada por matagal, avançando sobre o espaço público adjacente, o que acarreta em sérias consequências para a comunidade local. Em primeiro lugar, é importante ressaltar que o matagal obstrui a visão dos transeuntes que utilizam a Avenida Pedro Bottan, o que representa um risco à segurança pública, uma vez que obstáculos visuais podem facilitar a ocorrência de crimes e acidentes.

Além disso, a presença desse matagal cria um ambiente propício para a proliferação de animais peçonhentos, representando um perigo eminente para a saúde e segurança dos cidadãos que frequentam e habitam a região. A proliferação desses animais pode resultar em incidentes graves, como picadas e ataques, especialmente em crianças e idosos que transitam pela área.

Portanto, a limpeza e manutenção adequada dessa área são essenciais para garantir a segurança e bem-estar da população dessa área de Mariópolis. A intervenção da Prefeitura, seja por meio de suas equipes próprias ou em cooperação com o proprietário do terreno, é imprescindível para mitigar os riscos associados ao estado atual do local.



# *Câmara Municipal de Mariápolis*

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta questão e pela pronta ação para resolver esse problema que afeta diretamente a qualidade de vida dos munícipes.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2024

**SIGMAR DANTAS PEREIRA**  
*Vereador*

